



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAUDADES

Saudades/SC, 23 de maio de 2025.

Ofício nº 48/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento e providências que julgar pertinentes, em anexo as **Moção de Repúdio nº 24/2025 e nº 25/2025**, aprovada em sessão plenária ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 12 de maio de 2025, manifestando profunda insatisfação e repúdio frente aos fatos ali descritos.

Cientes de que o Senado Federal, sob Vossa Presidência, tem se pautado pelo compromisso com os princípios democráticos e com o respeito às instituições republicanas, encaminhamos este documento confiando em sua devida consideração.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

NESTOR JOSE
HICKMANN:597176
53968

Assinado de forma digital por
NESTOR JOSE
HICKMANN:59717653968
Dados: 2025.05.23 15:10:43
-03'00'

NESTOR JOSÉ HICKAMNN
Presidente da Câmara Municipal



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAUDADES

REQUERIMENTO N. 24/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADES - SC**, atendendo a proposição dos vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 160, VIII do Regimento Interno, solicita que Vossa Excelência submeta esta **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Plenário, e se aprovada, que seja encaminhada à Câmara dos Deputados, Senado Federal e aos Deputados Federais e Senadores.

O Projeto de Lei Complementar nº 177/2023, que propõe aumentar o número de deputados federais de 513 para 531, merece veemente repúdio por diversas razões concretas, relacionadas tanto ao impacto financeiro quanto à qualidade da representação política no Brasil. Em primeiro lugar, a medida representa um aumento significativo e injustificável nos gastos públicos. Segundo a Mesa Diretora da Câmara, a criação de cada vaga para deputado poderá causar um impacto anual de aproximadamente R\$ 3,6 milhões. O aumento de 18 deputados no Congresso custaria R\$ 64,6 milhões por ano aos cofres públicos, em um país que enfrenta déficit fiscal crescente, cortes em áreas essenciais como saúde e educação, e uma população que sofre com serviços públicos precários. Esse aumento de custos, sem qualquer retorno direto para a sociedade, é um desperdício inaceitável de recursos públicos.

Além disso, o aumento do número de parlamentares não resolve — e sequer atenua — os graves problemas de representatividade no Brasil. A crise de confiança no Congresso não está relacionada à quantidade de deputados, mas sim à qualidade da atuação parlamentar. O que o Brasil precisa é de uma reforma política ampla, que enfrente questões como o uso de coligações artificiais, partidos de aluguel, e principalmente a falta de transparência. Simplesmente ampliar a quantidade de cadeiras no Congresso, sem modificar as estruturas que sustentam esses problemas, é como enxugar gelo: aumenta-se a despesa, sem qualquer ganho institucional.

Outro ponto crítico é a forma apressada com que o projeto vem sendo conduzido. A aprovação do regime de urgência para sua tramitação restringiu o debate público e impediu que a sociedade civil, especialistas e os próprios parlamentares tivessem tempo hábil para discutir adequadamente seus efeitos. Esse tipo de procedimento mina a legitimidade do processo legislativo e impede a construção de consensos mais amplos e democráticos.

Ademais, quanto maior o número de deputados, mais difícil se torna para o eleitor comum acompanhar e fiscalizar seus representantes. Em um sistema proporcional de



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAUDADES

lista aberta, com distritos eleitorais amplos, o risco é que o aumento de cadeiras dilua ainda mais a relação entre eleitor e eleito, favorecendo o anonimato parlamentar, a baixa responsabilização política e o distanciamento da sociedade civil.

É importante destacar, ainda, que os efeitos da proposta não se limitam ao aumento do número de cadeiras na Câmara Federal. O redimensionamento da representação federal impacta diretamente a composição das Assembleias Legislativas estaduais, gerando um efeito cascata de ampliação parlamentar em diversos entes federativos. Santa Catarina, por exemplo, teria um acréscimo de quatro vagas na ALESC, o que representa também aumento de despesas com estrutura administrativa, assessorias, verbas indenizatórias e pessoal de apoio. Ou seja, o projeto não eleva apenas o custo do Congresso Nacional, mas expande a máquina legislativa em múltiplas esferas, com repercussões orçamentárias ainda mais amplas e injustificáveis.

Por fim, o que mais choca é a inversão de prioridades demonstrada por essa proposta. Em vez de se debruçar sobre projetos que ataquem diretamente os problemas urgentes da população brasileira — como o desemprego, a insegurança alimentar, o colapso da saúde pública e a crise na educação —, o Congresso escolhe dedicar tempo e recursos para ampliar sua própria estrutura. Essa decisão revela uma profunda desconexão entre a classe política e os anseios do povo, alimentando ainda mais o descrédito nas instituições democráticas e a sensação de que a política brasileira é feita para servir aos interesses de poucos.

Em suma, o aumento do número de deputados federais não é apenas desnecessário — ele é contraproducente, caro, antidemocrático e moralmente injustificável diante da realidade que enfrentamos. A proposta deve ser amplamente rejeitada, e substituída por um compromisso verdadeiro com a reforma política, a transparência, a eficiência e a responsabilidade com os recursos públicos.

Sem mais para o momento.

Saudades/SC, 09 de maio de 2025.


GLAUDEMIR BRESCOVITZ
 Vereador do PSDB


ELIAMAR CORRADI
 Vereadora PP



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAUDADES

Cleiton R. Knorst

CLEITON RAFAEL KNORST
Vereador PSD

Ivanildo Triier

IVANILDO TRIER
Vereador MDB

Mailson Diego Roier

MAILSON DIEGO ROIER
Vereador MDB

Marcelo Miguel Niederle

MARCELO MIGUEL NIEDERLE
Vereador PSD

Nestor José Hickmann

NESTOR JOSÉ HICKMANN
Vereador MDB

Cintia Stein

CINTIA STEIN
Vereadora PT

Flávio Antonio Hubner

FLAVIO ANTONIO HUBNER
Vereador PT

Aprovado por unanimidade pelo
Plenário em 12 / 05 / 2025



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAUDADES

REQUERIMENTO Nº25/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADES**, atendendo a proposição dos vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, solicita que Vossa Excelência submeta esta **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Plenário, e se aprovada, que seja encaminhada à Câmara dos Deputados, Senado Federal e aos Deputados Federais e Senadores.

É com profunda consternação e inaceitável indignação que esta Casa Legislativa manifesta seu repúdio às gravíssimas fraudes bilionárias recentemente reveladas pela Operação "Sem Desconto", conduzida com rigor pela Polícia Federal em conjunto com a Controladoria-Geral da União. A investigação trouxe à tona um esquema estruturado e persistente de descontos ilegais aplicados, sem autorização, sobre benefícios previdenciários administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Entre os anos de 2019 e 2024, aposentados e pensionistas — cidadãos que ao longo de suas vidas contribuíram para a sustentação da Previdência Social — foram lesados em montante estimado de R\$ 6,3 bilhões, sem qualquer ciência ou consentimento prévio. Tal prática afronta princípios constitucionais fundamentais, como a legalidade, a moralidade administrativa, a proteção ao idoso e a dignidade da pessoa humana, desrespeitando, de maneira covarde, uma das parcelas mais vulneráveis da população brasileira.

A gravidade do caso resultou na exoneração do então presidente do INSS, Alessandro Stefanutto, e do ex-ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, evidenciando não apenas uma falha de gestão, mas também a conivência e a omissão de autoridades que, mesmo alertadas, negligenciaram a adoção de providências eficazes para coibir e reparar os prejuízos em tempo oportuno.

As apurações indicam ainda a atuação dolosa de entidades sindicais e associações, em conluio com agentes públicos, utilizando fraudulentamente instrumentos como os Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) para institucionalizar práticas criminosas. Tais condutas envolvem não apenas corrupção, mas também organização criminosa, falsidade documental, violação de sigilo funcional e lavagem de dinheiro — crimes que atentam frontalmente contra o Estado de Direito, a fé pública e a credibilidade das instituições previdenciárias.

É imprescindível lembrar que os aposentados e pensionistas, após décadas de contribuição e trabalho, não podem ser submetidos a práticas lesivas que comprometem sua segurança financeira e sua dignidade. Ao contrário, merecem todo o respeito, proteção e reconhecimento do Estado e da sociedade.



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAUDADES

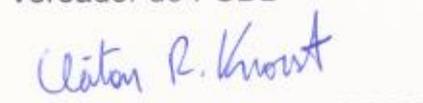
Diante disso, está Câmara Municipal expressa, de forma categórica e intransigente, seu repúdio às ações criminosas identificadas no âmbito do INSS e às omissões administrativas que permitiram sua perpetuação. Reitera, ainda, a urgente necessidade de responsabilização penal, cível e administrativa de todos os envolvidos, além da integral reparação dos danos sofridos pelas vítimas.

Por fim, manifesta seu apoio irrestrito à instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) no Congresso Nacional, com o objetivo de promover a apuração minuciosa dos fatos e assegurar a devida punição dos responsáveis.

Por justiça, respeito aos cidadãos e defesa incondicional da ética na Administração Pública, esta Moção é firmada.

Saudades/SC, 09 de maio de 2025.

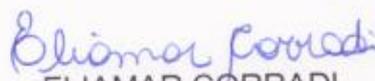

 GLAUDEMIR BRESCOVITZ
 Vereador do PSDB

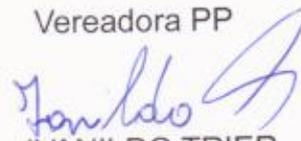

 CLEITON RAFAEL KNORST
 Vereador PSD


 MAILSON DIEGO ROIER
 Vereador MDB

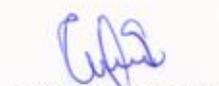

 NESTOR JOSÉ HICKMANN
 Vereador MDB


 FLAVIO ANTONIO HUBNER
 Vereador PT


 ELIAMAR CORRADI
 Vereadora PP


 IVANILDO TRIER
 Vereador MDB


 MARCELO MIGUEL NIEDERLE
 Vereador PSD


 CINTIA STEIN
 Vereadora PT